

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
URI Campus de Erechim

Plano de Gestão da Coordenação do
Curso de Ciência da Computação
2023-2026

Erechim, RS

2023

Sumário

1	Apresentação da Instituição e do Curso	4
1.1	URI/Erechim.....	4
1.2	O Curso de Ciência da Computação.....	5
1.2.1	Histórico.....	5
1.2.2	Competências Almejadas.....	7
1.2.3	Razões e Motivos do Curso Existir.....	8
1.2.4	Aonde o curso deseja chegar futuramente	9
1.2.5	Princípios Norteadores do Curso	10
1.2.5.1	Fundamentos Éticos-Políticos	10
1.2.5.2	Fundamentos Epistemológicos.....	11
1.2.5.3	Fundamentos Didáticos-Pedagógicos	12
1.2.5.4	Pressupostos Metodológicos do Curso.....	17
1.2.5.5	Flexibilidade Curricular	21
1.2.5.6	Acessibilidade	22
1.2.5.7	Tecnologias de Informação e Comunicação	25
1.2.6	Posicionamento do Curso na Região	26
2	Plano de Gestão	28
2.1	Objetivo do Plano	28
2.2	Coordenação do Curso	28
2.2.1	Regime de Trabalho da Coordenação	28
2.2.2	Funções da Coordenação – Atribuições.....	28
2.2.3	Órgãos de Apoio	31
2.2.3.1	CEAPPI.....	32

2.2.3.2	Ouvidoria.....	32
2.2.3.3	Setor de Apoio/Comissões de Apoio	34
2.2.3.4	Núcleo de Formação Docente (NFD).....	35
2.2.3.5	Setor de Comunicação.....	35
2.2.3.6	URI Carreiras	35
2.2.3.7	Centro de Atendimento Acadêmico	36
2.3	Plano de Ação.....	37
2.3.1	Indicadores.....	43
2.4	Acompanhamento e avaliação do Plano de Ação.....	45

1 Apresentação da Instituição e do Curso

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- URI - instituição comunitária e multicâmpus, foi reconhecida pela Portaria n• 708, de 19 de maio de 1992, tendo sido reconhecida em 28 de setembro de 2018, pela Portaria nº 1.002. Tem sede em Erechim, Rio Grande do Sul, e é mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, também no Rio Grande do Sul. Possui autonomia didático-científica, administrativa, e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.1 URI/Erechim

A URI originou-se da cooperação técnico-científica das instituições de Ensino Superior do Distrito Geoeeducacional 38 e da integração e inserção regionais. Congrega o conhecimento e a diversidade cultural do seu contexto, assumindo o compromisso com o desenvolvimento pleno e integral das regiões nas quais está inserida.

Constituída por um complexo de 6 (seis) Unidades, localizadas em Erechim, Santo Ângelo, Frederico Westphalen, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga, a URI, porquanto uma Universidade Comunitária, garante a democracia interna e se propõe a manter a unidade administrativa, flexibilizando métodos e critérios, visando ao atendimento das diferenças individuais dos acadêmicos, às peculiaridades regionais, e às possibilidades de inovação e aperfeiçoamento das oportunidades de construção de novos conhecimentos nos Cursos já instituídos, bem como daqueles a serem criados, tendo em vista as demandas da contemporaneidade.

1.2 O Curso de Ciência da Computação

1.2.1 Histórico

A história do Curso de Ciência da Computação da URI inicia na sua criação, no ano de 1993, do Curso de Bacharelado em Informática, autorizada pelo Conselho Universitário, Resolução nº 019/93, com 150 vagas, sendo que 50 vagas iniciais oferecidas no campus de Frederico Westphalen e as 100 vagas restantes oferecidas equitativamente nos campus de Erechim e Santo Ângelo, em 1995, nos turnos diurno e noturno.

Através das portarias nº 1.594/98, 726/98 e 1.442/98, a SESu/MEC designou as Comissões para averiguar as condições de oferta do curso, respectivamente, nos Campus de Santo Ângelo, Erechim e Frederico Westphalen no período de maio a outubro de 1998. As Comissões Verificadoras se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do Curso de Informática, bacharelado, nos campus de Santo Ângelo e Erechim com conceito global B atribuído às condições de sua oferta, pelo prazo de 04 anos, e no campus de Frederico Westphalen, com conceito global C atribuído às condições de sua oferta, pelo prazo de 03 anos. Também recomendaram a alteração da denominação do curso para Ciência da Computação, a partir do semestre letivo seguinte. No entanto, a relatora Eunice R. Durham, do CNE - Conselho Nacional de Educação, não encontrou justificativa suficiente para a alteração e, em janeiro de 2000, votou pela manutenção da denominação original.

No ano de 2001, o Projeto Pedagógico do Curso foi reformulado e adequado às Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática e às sugestões das Comissões de Verificação, tendo a aprovação conforme a Resolução nº 374/CUN/2001.

No primeiro semestre do ano de 2002 entrou em vigor o novo currículo do curso, no entanto a denominação do curso continuava a mesma. A adequação de denominação do Curso de Informática para Ciência da Computação foi aprovada conforme a Resolução nº 485/CUN/2002 em reunião do Conselho Universitário realizada no dia 28/11/2002.

No ano de 2003 a SESu/MEC designou novamente uma comissão para averiguar as condições de oferta do curso no campus de Frederico Westphalen atribuindo os conceitos CR em 2 organização didático-pedagógica, CB em corpo docente e CR em infraestrutura.

O curso de Ciência da Computação do campus de Santo Ângelo, avaliado no ano de 2005, obteve os conceitos CMB em organização didático-pedagógica, CB em corpo docente e CMB em infraestrutura. Já, o curso do campus de Erechim obteve os conceitos CMB em organização didático-pedagógica, CB em corpo docente e CB em infraestrutura.

No ano de 2003 o curso de Ciência da Computação foi implantado no campus de Santiago, tendo parecer favorável ao funcionamento por meio da Resolução 523/CUN/2013 de 31/01/2003. O curso iniciou suas atividades em 04/08/2003 com entrada semestral de 50 alunos, no turno noturno.

Em março de 2009 o curso de Ciência da Computação do campus de Santiago foi Reconhecido através da Portaria nº 281 de 04/03/2009. Ainda, teve sua Renovação de Reconhecimento através da Portaria nº 286 de 21/12/2012.

No ano de 2011, a SESu/MEC designou novamente uma comissão para averiguar as condições de oferta do curso no Campus de Erechim. Nesta data, o processo de avaliação utilizou valores de 1 (mínimo) a 5 (máximo) para cada uma das três dimensões avaliadas, atribuindo, em consequência, conceito 3 em organização didático-pedagógica, conceito 4 em corpo docente e conceito 4 em infraestrutura.

Desta forma, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no instrumento de avaliação aplicado, o Curso de Ciência da Computação do campus de Erechim ficou com conceito final 4 (quatro).

Em 2015, o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação passou por uma readequação em relação às legislações vigentes e processos de avaliação internos e externos, sendo que esse documento passou a vigorar a partir do ano seguinte.

Por fim, em 2017, uma nova discussão do PPC foi realizada, com o objetivo de avaliar o andamento do projeto e principalmente ajustar alguns itens estratégicos, como por exemplo, a alteração do número de vagas ofertadas pelos campus de Erechim, Frederico Westphalen e Santo Ângelo para 35 vagas anuais.

1.2.2 Competências Almejadas

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Erechim, vem construindo a sua história, fortificando-se e desempenhando o seu papel como universidade regional, integrada, multicâmpus e comunitária. Dessa forma, os cursos que vem implantando ao longo dos anos, tem como característica básica de seu histórico, o compromisso com a formação de um profissional que seja capaz de atender às necessidades de sua região e atuar naquela realidade, transformando-a.

Desta forma, o Curso de Ciência da Computação da URI Erechim está direcionado para a sólida formação de recursos humanos capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da computação e aplicar estas tecnologias aos interesses da sociedade, através de uma visão generalista que busca formar profissionais capacitados para atuar nas mais diversas áreas da Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com os Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciência da Computação, de forma a atender as exigências locais, regionais e nacionais, considerando não somente o aspecto técnico, mas também os aspectos sociais, humanos, éticos e ambientais.

A formação do egresso acontece pela aquisição de conhecimentos teóricos e práticos, com o objetivo de aprimorar e produzir novas tecnologias, para atuar no desenvolvimento da economia da região. As atividades dos egressos contemplam desde a prestação de serviços, envolvendo desenvolvimento, integração e implantação de sistemas computacionais, até a vocação empreendedora suscitada pelo curso, com o objetivo de alavancar novas possibilidades de crescimento socioeconômico para a região.

Por isso, deve-se proporcionar ao estudante de Ciência da Computação, sólidos conhecimentos computacionais, ao mesmo tempo auxiliá-lo a desenvolver a capacidade de “aprender a aprender”. Essa capacidade se torna fundamental, em virtude da rápida evolução tecnológica e da necessidade do egresso manter-se atualizado. Deve-se ainda proporcionar aos acadêmicos conhecimentos legais e normativos e estimular a pesquisa e a extensão, o empreendedorismo e as relações humanas dentro de uma visão ética e de respeito ao ser humano e ao meio ambiente.

Um dos desafios dos futuros bacharéis em Ciência da Computação é unir todo o conhecimento científico, tecnológico e humanístico às práticas de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação que devem ser desempenhadas dentro das empresas. Os bacharéis em Ciência da Computação que conseguem agregar conhecimentos de gestão à sua bagagem técnica são os que mais têm probabilidade de conseguir ocupar tais cargos gerenciais.

Utilizando os conhecimentos fornecidos durante o curso, aplicando as habilidades trabalhadas em laboratório e em atividades específicas para a melhoria da relação teórico-prática e demonstrando atitudes pessoais, pretende-se capacitar os egressos, como também de acadêmicos em formação, para atuarem em iniciativas empreendedoras.

Logo, através de uma formação teórico-prática e do estímulo à iniciativa empreendedora, o curso de Ciência da Computação pode colaborar com o desenvolvimento regional, ajudando a atender a Missão da URI.

1.2.3 Razões e Motivos do Curso Existir

O curso de Ciência da Computação da URI Campus de Erechim existe pela aproximação da universidade com as organizações públicas e privadas e com a comunidade em geral e pela carência de cursos nesta área do conhecimento, pelo fato da região estar distante dos grandes centros, onde estão localizados a maioria dos cursos nesta área.

A existência do curso é consolidada através da atuação simultânea no ensino, na pesquisa e na extensão, com a participação efetiva dos acadêmicos e do corpo docente, objetivando, principalmente, capacitar seus egressos com conhecimentos científicos, tecnológicos e habilidades sociais, direcionados a atender as necessidades impostas pela economia diversificada da região.

Outro cenário que emerge na área de atuação da universidade e reforça a inserção do curso de Ciência da Computação é o surgimento de um ambiente proativo, visando promover novas áreas econômicas das regiões nas quais a URI está presente, através da

Tecnologia da Informação e Comunicação. Este cenário surge para suprir a carência de profissionais neste mercado, que tem demanda maior que o número de profissionais formados anualmente no Brasil.

1.2.4 Aonde o curso deseja chegar futuramente

Em uma visão de futuro, o curso de Ciência da Computação pretende aprimorar-se em sua estrutura física, humana e acadêmica. Estes aprimoramentos serão provenientes de melhorias em seus espaços de ensino e equipamentos, aperfeiçoamento do corpo docente através de participações nos cursos de melhoria contínua oferecidos pela instituição, e congressos relacionados à área. Como parte significativa disso, a modernização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC e conseqüentemente de sua matriz curricular, são considerados pontos estratégicos.

O curso tem como objetivo futuro, consolidar-se cada vez mais como um centro formador de profissionais qualificados para atuação nas mais diversas áreas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, principalmente no que tange à crescente demanda em nossa região por estes profissionais, onde destaca-se a atuação nas áreas relacionadas a seguir:

- Analista, projetista e desenvolvedor de software para web, dispositivos móveis, sistemas corporativos e embarcados;
- Analista de redes e de infraestrutura;
- Gerente de banco de dados;
- Gerente de projetos;
- Gerente de redes;
- Gerente de Tecnologia de Informação e Comunicação.

De qualquer modo, estas áreas não devem limitar a atuação de nossos acadêmicos, pois, apesar de priorizar o perfil mais demandado no âmbito regional, pretende-se preparar os mesmos para atuarem em um mercado distribuído numa ampla área geográfica.

Portanto, as disciplinas trabalhadas ao longo do curso, apesar de priorizarem este perfil, devem abordar todo o espectro da Ciência da Computação, capacitando os acadêmicos nas demais subáreas do curso, ou regiões em que os mesmos atuarão. Logo, áreas específicas tais como Inteligência Artificial, Computação Gráfica e Sistemas Digitais, deverão constar em seu currículo com o mesmo teor de importância que as demais.

1.2.5 Princípios Norteadores do Curso

1.2.5.1 Fundamentos Éticos-Políticos

O curso de Ciência da Computação propõe-se a formação do profissional como cidadão íntegro e politicamente capaz de conduzir e posicionar-se diante de fatos, de forma coerente, diante de uma sociedade complexa e competitiva.

Neste sentido, o Curso foi estruturado para que o aluno, como cidadão, além de estar apto a atuar na sua profissão, seja capaz de refletir, entender e valorizar a dimensão humana, bem como da capacidade da natureza relacionada com a Ciência e a Tecnologia. Além disso, pretende-se uma formação baseada em valores sociais como: transparência, respeito, cooperação, socialização, independência e criatividade, permitindo assim, o desenvolvimento de atitudes responsáveis como:

- Relacionar-se consigo mesmo;
- Relacionar-se com colegas e outros profissionais;
- Interagir criticamente em relação às informações recebidas e posicionar-se frente a elas;
- Participar da sociedade e contribuir para o seu desenvolvimento;
- Conviver harmonicamente com o ambiente natural, com capacidade de trabalhar e promover o desenvolvimento sustentável.

Entende-se que tais ações possam gerar mudanças significativas no cenário social e profissional, contribuindo para que haja o exercício pleno da democracia e da autonomia.

1.2.5.2 Fundamentos Epistemológicos

O Curso de Ciência da Computação tem suas bases epistemológicas fundamentadas no exercício da construção de um conhecimento que, além de ser capaz de gerar desenvolvimento e inovação, também esteja voltado para a satisfação das necessidades sociais, buscando contribuir na construção de um profissional capacitado, mas acima de tudo, ético, humano e responsável.

O caminho, para tanto, está concentrado no constante exercício do analisar, do questionar e do sugerir novos rumos a serem seguidos. Durante esse processo, a relação do curso com a sociedade na qual está inserido é elemento fundamental, visto que, os temas ali estudados e desenvolvidos também deverão estar voltados para essa realidade. Tal fato requer um conjunto de novas experiências e experimentos a serem vivenciadas pela comunidade acadêmica em questão, as quais devem ser concentradas em elementos voltados para a integração do ensino e aprendizagem de Ciência da Computação aos conhecimentos produzidos por sua área específica, mas também aos conhecimentos gerados por outras áreas e que possam ser úteis a esse profissional em seu ambiente de trabalho.

Esta realidade epistemológica configura-se, então, como um constante exercício de construção do conhecimento, voltado para a interdisciplinaridade, transversalidade e a busca da integração do profissional de Ciência da Computação com um novo paradigma científico. Este paradigma está voltado, em última instância, para a construção de uma sociedade mais solidária, fundamentada em novas práticas de Direito, de Poder e na construção de uma Ciência que, tendo em mente as consequências da sua ação, produza um conhecimento que possa favorecer a todos, resultando assim, num novo senso comum.

Para percorrer tal caminho, reforça-se, portanto, a busca da construção de um ensino que privilegie os aspectos metodológicos presente na atual LDB e nas DCNs para os Cursos da Área da Computação, a saber: a identidade, autonomia, diversidade, interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade.

1.2.5.3 Fundamentos Didáticos-Pedagógicos

Tendo em mente o estabelecido nos Fundamentos Epistemológicos, a linha didático-pedagógica a ser seguida pela graduação em Ciência da Computação oferecida pela URI, está de acordo com as DCNs para os Cursos da Área da Computação e concentra-se numa prática interdisciplinar, na qual o conjunto de conhecimentos estudados integram-se entre si, construindo assim uma base sólida acerca dos saberes necessário ao bacharel em Ciência da Computação, com a finalidade do profissional estar apto a atuar em diferentes áreas.

Neste sentido, existem trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso e estimuladas por meio das atividades complementares, tais como, trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos individuais e em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em eventos e atividades empreendedoras. Assim, são propiciadas oportunidades para o exercício das diversas habilidades necessárias à uma formação abrangente, nos seguintes aspectos em relação à sua realização:

- Internos ao curso: tais como trabalhos em grupo (desenvolvimento de habilidades interpessoais, cooperação e colaboração), seminários e apresentações orais (domínio da ansiedade, entonação vocal e postura frente ao público), debates argumentativos e comparativos (aprendizagem do gerenciamento de conflitos, negociação e potencial argumentativo), estudo de casos (capacidade analítica, contextualização local e identificação de oportunidades), seminários interdisciplinares (identificação das diversas visões de um mesmo tema, aceitação/questionamento das abordagens envolvidas).

- Externos ao curso: visitas técnicas (identificar a dinâmica das empresas e os comportamento de mercado), participação em eventos (atualização tecnológica e ampliação da rede de contatos), participações de competições na área (identificação do grau de maturidade em relação à outras IES e motivação dos alunos para superação de desafios).

Para alcançar esta fundamentação didático pedagógica, o curso de Ciência da Computação busca em suas práticas, inserir ações e atividades que permitam ao aluno construir o seu próprio conhecimento, de forma autônoma e consciente, sempre amparado

e orientado pelo professor e pela coordenação do curso.

Cabe destacar também que as tecnologias digitais passam a fazer parte do processo de ensino e aprendizagem, e para isso, é necessário preparar os alunos para as novas formas de culturas e de materiais digitais utilizando novos ambientes de aprendizagem e estratégias metodológicas que promovam a aprendizagem de forma ativa, interativa e contextualizada, que atendem às exigências sociais de um profissional reflexivo, com base sólida de conhecimentos e capacidade de continuar aprendendo por toda sua vida, de forma independente, criativa, utilizando neste contexto as metodologias ativas e também estimulando a autonomia na construção do conhecimento através do TDE.

1.2.5.3.1 Metodologias ativas

De acordo com Guimarães (2015), devido às inúmeras tecnologias que desviam a atenção dos alunos, atraí-los é uma tarefa difícil para os professores do ensino superior. Para resolver este problema, as Instituições de Ensino Superior estão buscando maneiras de ajudar o professor, através de programas de ensino que envolvam o interesse do aluno em aprender.

Na perspectiva das metodologias ativas de ensino, os professores devem articular os conteúdos com as questões vivenciadas pelos discentes em sua vida profissional e social, relacionando os temas trabalhados com as outras disciplinas, permitindo ao discente compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de dinâmicas que privilegiam a solução de problemas, integrando teoria e prática.

Para que o conhecimento se processe de maneira ativa, os acadêmicos são inseridos no contexto do trabalho e não apenas como espectadores desse cotidiano. Nesse processo de ensino e aprendizagem, a avaliação se realiza de modo planejado, acompanhando o desenvolvimento do estudante, possibilitando detectar dificuldades a tempo de serem enfrentadas durante o percurso, focalizando o desenvolvimento da competência e formação de habilidades. Diante disso, a avaliação, inerente ao processo de ensino e aprendizagem, é compreendida como possibilidade de construção de caminhos que potencializam o acompanhamento das aprendizagens, sinalizando avanços e dificuldades,

bem como dimensionando dispositivos favorecedores de mudanças e superações no cotidiano do ensino (BATISTA, 2015).

As experiências de ensino e aprendizagem em situações reais devem favorecer o desenvolvimento integrado de atributos em diferentes cenários, e o professor atuando como facilitador e mediador. A competência, numa concepção ampliada, articula e integra resultados (tarefas e critérios de exclusão) a atributos mobilizados pelo acadêmico em determinados contextos da prática, num movimento de ação-reflexão-ação.

Cabe ao docente realocar as atividades de aprendizagem e redistribuir os tempos de estudo, diferentemente dos modelos tradicionais, o contato com o conteúdo de base acontece fora do espaço-tempo da sala de aula, por meio de desafios, vídeos, infográficos, textos e outros. Em sala, o tempo é empregado na discussão e debate sobre os conteúdos, na resolução de problemas utilizando os conceitos estudados e a aplicação de uma metodologia ativa de aprendizagem.

Nesse contexto, a concepção de ensino é entendida como um conjunto de atividades organizadas visando alcançar determinados resultados (domínio de conhecimentos e desenvolvimento das capacidades cognitivas, procedimentais e atitudinais), tendo como ponto de partida o nível atual de conhecimento, a experiência e o desenvolvimento mental dos alunos. Enquanto a aprendizagem é compreendida como um processo de assimilação de determinados conhecimentos e modos de ação física e mental, organizados e orientados por meio do ensino. Desse modo, os resultados da aprendizagem se manifestam em modificações na atividade interna e externa do sujeito e nas suas relações com o ambiente físico e social (LIBÂNEO, 2006).

1.2.5.3.2 Trabalho Discente Efetivo (TDE)

O Trabalho Discente Efetivo – TDE tem base legal obedecendo ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, na Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. O TDE faz parte do modelo da Graduação Ativa da URI, aprovado nas reuniões da Câmara de Ensino e do

Conselho Universitário, pela Resolução nº 2736/CUN/2019. Também está institucionalizado, no âmbito da URI, por meio da Resolução nº 2750/CUN/2020, que dispõe sobre Regulamento do Trabalho Discente Efetivo – TDE para Graduação Ativa.

O TDE é um componente de 25% da carga horária das disciplinas. É definido como um conjunto de atividades teórico-práticas supervisionadas, incluindo laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, dentre outros. Estas atividades são realizadas extraclasse, pelos discentes, sendo as mesmas, programadas, planejadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo docente da disciplina. Estas, estão relacionadas com as ementas, conteúdos curriculares descritos no Projeto Pedagógico do Curso e nos Planos de Ensino das disciplinas.

O professor da disciplina, deve elaborar e determinar a carga horária de cada atividade, sendo possível para o mesmo aplicar os mais diversos tipo de atividade, tais como: Leituras, Estudos Prévios, Resenhas, Exercícios, Estudos de Caso, Fóruns de Discussão, Análise de Filmes, Práticas de Laboratório, Revisões de Bibliografia, dentre outras.

1.2.5.3.3 Disciplinas modalidade on-line

O curso de graduação em Ciência da Computação, possui ainda, disciplinas on-line, onde o acadêmico poderá realizar o protagonismo na aquisição do conhecimento e também organizar a execução da tarefa de acordo com a sua disponibilidade de tempo.

As disciplinas online serão ministradas pelo professor no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde será realizada a postagem dos materiais didáticos, atividades de ensino, além de fóruns de discussão, seguindo cronograma e considerando a carga horária da disciplina. Os acadêmicos também receberão no decorrer da disciplina, tutoria especializada para um melhor aproveitamento da mesma.

- Disciplinas com 80h – 18 Unidades de Aprendizagem – (UA)
- Disciplinas com 40h – 09 Unidades de Aprendizagem – (UA)

Na execução das disciplinas em cada UA, o acadêmico terá um Percorso de Aprendizagem a seguir. As atividades que serão desenvolvidas na modalidade online

terão o acompanhamento pedagógico do professor na respectiva plataforma, com momentos síncronos e assíncronos.

O Percurso de Aprendizagem é composto por objetos de aprendizagem que permitem ao discente desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Constitui-se como sugestão de Percurso: Apresentação da disciplina; Vídeo do Professor; Material didático; Infográfico; Exercícios; Dica do Professor e Saiba Mais:

1 - Apresentação

Contém os Objetivos do Percurso de Aprendizagem, em termos de conteúdo, habilidades e competências. Esses objetivos de aprendizagem servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade.

Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração. Sua elaboração:

- a) Delimita a tarefa, elimina a ambiguidade e facilita a interpretação.
- b) Assegura a possibilidade de avaliação, de modo que a qualidade e a efetividade da experiência de aprendizado podem ser determinadas.
- c) Permite que o professor e os discentes distingam as diferentes variedades ou classes de comportamentos, possibilitando, então, que eles decidam qual estratégia de aprendizado tem maiores chances de sucesso.
- d) Fornece um sumário completo e sucinto do curso, que pode servir como estrutura conceitual ou “organizadores avançados” para o aprendizado.

2 - Vídeo do professor

O professor aborda de forma sintetizada o conteúdo da aula.

3 - Material didático

Este tópico constitui-se do material didático que o professor irá disponibilizar para o acadêmico, podendo ser: capítulos de livros, material elaborado pelo professor com apresentação em powerpoint, indicação de sites para leitura, etc.

4 - Infográfico

É uma síntese gráfica, com o objetivo de orientar o discente sobre os conteúdos disponibilizados no material. São elementos informativos que misturam textos e

ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.

5 - Exercícios

São questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos teóricos trabalhados na aula.

6 - Dica do Professor

A dica do professor é um vídeo de curta duração (recomendável que não ultrapasse sete minutos) sobre o tema principal da aula, tendo por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando a aprendizagem.

7 - Saiba Mais

Permite a leitura complementar e mais profunda dos diversos assuntos abordados na aula. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos. Também poderá ser utilizado como uma maneira de proporcionar uma aplicação do conhecimento adquirido.

As diretrizes para elaboração do material didático que será utilizado nas disciplinas, estará regulamentado, por meio de Resolução Institucional.

1.2.5.4 Pressupostos Metodológicos do Curso

a) Relação Teoria-Prática

Através do que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos da Área da Computação, Art. 3º, inciso IV, a relação teoria-prática pode ser entendida como eixo articulador da produção do conhecimento, servindo para o acadêmico vislumbrar possibilidades futuras de engajamento no mercado de trabalho, bem como, potencializando o aprendizado teórico em si e motivando o aluno a continuar seus estudos. Abandona-se aqui a ideia de que primeiro o aluno precisa dominar a teoria para depois entender a prática e a realidade, resultando em um aprendizado através de memorização. Busca-se a construção do conhecimento de forma ampla, muitas vezes integrando numa mesma situação teoria e prática. Além disso, sustenta-se a ideia de que

relacionar teoria e prática não consiste em atividade exclusiva de sala de aula, devendo-se proporcionar ao acadêmico, desde o primeiro semestre, atividades incluídas na carga horária semanal das diferentes disciplinas que compõem a grade curricular, bem como, atividades complementares que contribuam indiretamente à compreensão do Curso e de sua contribuição na sociedade como um todo.

Nesse sentido, a relação entre a teoria-prática pode acontecer através da introdução da teoria 20 e da contextualização de exemplos práticos, de situações-problema e de alternativas de como solucioná-las e através de aulas e atividades práticas em laboratório (gerais ou específicos), contando com a utilização de equipamentos, softwares e metodologias que propiciem o aprendizado e o fortalecimento dessa relação.

Neste contexto, com o aprimoramento das tecnologias da comunicação, em especial, do acesso à internet a aquisição de informações, nas mais diversas áreas do saber e do fazer humanos, tornou-se relativamente fácil. Assim, o desafio das instituições de educação superior e, obviamente, dos profissionais que nelas atuam, em particular, os docentes, não se situa mais no âmbito de somente prover os acadêmicos de informações. O trabalho requer o desenvolvimento de processos que facilitem e incentivem a aprendizagem, ao mesmo tempo em que auxilie os estudantes na construção das habilidades e competências fundamentais que os tornem hábeis a atuarem como profissionais.

Nos dias atuais é importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas, criar uma nova formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico/prático.

Desta forma, cabe ressaltar que esta relação teoria-prática é desenvolvida através de diferentes ações do curso de forma constante contemplando as práticas como componente curricular e Projetos Integradores, mobilizando todos os envolvidos no ato de aprender por meio de intervenções que caracterizem o processo de aprendizagem, articulando a aproximação aos ambientes profissionais, e as políticas de extensão na perspectiva de ampliar as competências e habilidades do graduando.

b) Projeto Integrador

O Projeto Integrador é um componente curricular, desenvolvido por intermédio de uma metodologia de ensino ativa, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, estruturado para atender um ciclo evolutivo de aprendizagem. Dessa forma, possibilita a relação teoria-prática, a curricularização da extensão, o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado, a pesquisa, a iniciação científica e a integração com o mundo do trabalho, a flexibilidade curricular e os estudos integradores.

Os projetos integradores buscam fazer com que a aprendizagem dos alunos seja dotada de significado. Elas estabelecem ligação entre os componentes curriculares e áreas do conhecimento, apresentando como os conteúdos são aplicáveis ao dia a dia. Assim, o principal objetivo do material é contextualizar o ensino para que ele faça sentido no imaginário dos estudantes.

c) Trabalho Interdisciplinar

Considera-se que para se atingir o perfil do Bacharel em Ciência da Computação com sólida formação generalista necessita-se a realização de estudos disciplinares que permitam a sistematização e o aprofundamento de conceitos e relações, cujo domínio é imprescindível na construção da competência profissional desejada. No entanto, sabe-se que a construção de um conhecimento sólido transpõe o conteúdo de uma única disciplina, necessitando que o acadêmico primeiramente tenha conhecimento da contextualização da disciplina específica no todo e que, num segundo momento, desenvolva atividades que necessitem dos conteúdos expostos em várias disciplinas, tornando possível aplicar conhecimentos adquiridos ao longo de todo o curso no desenvolvimento de uma atividade específica.

Desta forma, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos da Área da Computação, (Res. nº 5, de 16 de novembro de 2017) Art. 3º, inciso III, o trabalho interdisciplinar visa a integração das diferentes áreas do conhecimento e aponta para os docentes e discentes a possibilidade da construção de novos saberes, o desafio do

trabalho em equipe, o envolvimento e o comprometimento de cada um, visando o crescimento do todo e a articulação interdisciplinar do currículo. Nesse sentido, o trabalho interdisciplinar requer a integração entre as disciplinas, tanto nos conceitos, quanto nos aspectos metodológicos, isso porque a interação entre duas ou mais disciplinas pode ser construída a partir da simples comunicação de ideias, fatos e vivências até que se possam integrar conceitos, terminologias e metodologias em um objetivo comum. Essa integração acontece através de encontros, formações continuadas e debates entre os docentes de diferentes disciplinas, visando o aprendizado não intencional e a aplicação de conceitos complementares, transcendendo, dessa forma, os limites da sala de aula.

d) Ensino Problematizado e Contextualizado

Entende-se que o sucesso do processo de ensino-aprendizagem está relacionado diretamente à capacidade de colocar de forma ampla o problema a ser resolvido e contextualizá-lo no âmbito do curso como um todo, assegurando, para garantir tal objetivo, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão é fundamental no processo de produção do conhecimento, pois permite estabelecer um diálogo entre a Ciência da Computação e as demais áreas, relacionando o conhecimento científico à realidade social.

Além das atividades contempladas nas disciplinas que proporcionam a problematização e contextualização do ensino, entendendo ser o docente um agente indispensável na sua execução, as atividades complementares e projetos de pesquisa e extensão focam, prioritariamente, a interdisciplinaridade, a problematização e a contextualização do ensino.

e) Integração com o Mundo do Trabalho

O mercado na área de TIC exige profissionais altamente qualificados. O próprio conceito de qualificação profissional vem se alterando, com a presença cada vez maior de componentes associadas às capacidades de coordenar informações, interagir com pessoas e interpretar de maneira dinâmica a realidade. O Bacharel de Ciência da Computação deve ser capaz de propor soluções que sejam não apenas tecnicamente corretas, mas deve

ter a ambição de considerar os problemas em sua totalidade, em sua inserção numa cadeia de causas e efeitos de múltiplas dimensões. Atualmente, o mercado de trabalho para o Bacharel em Ciência da Computação é diversificado, amplo, emergente e crescente. Neste sentido, o profissional pode exercer atividades como:

- Funcionário de provedor de infraestrutura, organizando e gerenciando todos os equipamentos nas empresas, quer sejam de TIC ou não;
- Funcionário de empresas privadas ou públicas prestadoras de serviços na área de TIC;
- Funcionário de empresas de planejamento, projeto, viabilidade econômica e consultoria;
- Analista, projetista e desenvolvedor de software para web, dispositivos móveis, sistemas corporativos e embarcados;
- Analista de redes e de infraestrutura;
- Gerente de banco de dados;
- Gerente de projetos;
- Gerente de redes;
- Gerente de TIC;
- Docente e/ou pesquisador;
- Consultor e assessor;
- Auditor e perito;
- Empreendedor na área de TI, entre outras.

Para que o futuro Bacharel em Ciência da Computação desenvolva conhecimentos, habilidades e competências necessárias à sua formação profissional, o Curso de Ciência da Computação da URI prevê a realização de atividades de integração com o mercado de trabalho, tais como: Estágios Curriculares Não-Obrigatórios, Ciclos de Palestras, Semanas Acadêmicas, Viagens de Estudo e participação em Escolas Regionais, entre outros. Além disso, existe uma tradição de organização de cursos de extensão de no mínimo um por semestre, abordando novas tendências e tecnologias. Nessas atividades, os acadêmicos têm a oportunidade de compartilhar experiências com profissionais da área inseridos no mercado de trabalho, sendo que alguns desses profissionais são egressos do curso de Ciência da Computação.

1.2.5.5 Flexibilidade Curricular

Além do curso objetivar a formação de profissionais altamente capacitados na geração de inovação tecnológica nas diversas áreas da computação, ele se preocupa com o princípio da flexibilização curricular através do oferecimento de disciplinas eletivas, denominadas Tópicos Especiais em Computação.

No currículo estão previstos seis créditos de disciplinas eletivas, sendo: Eletiva I (2 créditos) e Eletiva II (4 créditos). Tais disciplinas, que assumem um caráter mais flexível, são oferecidas sempre que em uma área se faça necessário cobrir um assunto com maior profundidade ou mesmo para abordar um assunto novo. Além disso, através das disciplinas de Tópicos Especiais em Computação (I e II) o discente pode cursar até uma disciplina em outro curso, mediante autorização do NDE, desde que essa disciplina seja pertinente ao contexto do curso de Ciência da Computação, assegurando assim, o seu reaproveitamento.

1.2.5.6 Acessibilidade

Os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior estão em conformidade com a legislação pertinente e diretrizes políticas do MEC/Inep (Decretos- 10.048, de 8 novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000), com o Estatuto da Pessoa com Deficiência para todas as universidades, centros universitários, centros federais de educação tecnológica, faculdades integradas, faculdades, faculdades tecnológicas, institutos ou escolas superiores e com a política institucional da URI definida por meio do Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da 22 URI, aprovado pelo Conselho Universitário e publicado na forma da Resolução nº 2287/CUN/2017. Este documento norteador tem como principal objetivo apontar as condições necessárias para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na instituição.

Como forma de garantir um atendimento de qualidade, a URI compreende a acessibilidade em seu amplo espectro, o que contempla a acessibilidade atitudinal, física, digital, comunicacional, pedagógica, em transportes, entre outras. Pressupondo medidas que ultrapassem o campo arquitetônico e que contemplem também a legislação, o currículo, as práticas avaliativas e metodológicas, a URI assume o compromisso de materializar os princípios da inclusão educacional para além de condições de acesso à instituição, garantindo condições plenas de participação e de aprendizagem de todos seus estudantes.

Cada Campus da URI, por meio dos **Núcleos de Acessibilidade**, objetiva a eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência. Os **Núcleos de Acessibilidade**, implantados em todos os campus da URI são nomeados por Portarias exaradas do Gabinete do Reitor.

De acordo com os Referenciais de acessibilidade na Educação Superior (BRASIL, 2013), a organização e implementação dos núcleos toma como base os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Projetos Pedagógicos de curso (PPC). Ainda com base nesse documento, cabe ressaltar que o público alvo a ser atendido pelos núcleos é constituído por alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Os núcleos de acessibilidade estão estruturados com base nos seguintes eixos (BRASIL, 2013):

1. Infraestrutura: contempla os projetos arquitetônicos e urbanísticos que deverão ser concebidos e implementados com base nos princípios do desenho universal.
2. Currículo, comunicação e informação: garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem através da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamento de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete, tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais.
3. Programas de extensão: participação da comunidade nos projetos de extensão garantida pela efetivação dos requisitos de acessibilidade. Será pelo intermédio de diversas ações extensionistas que a instituição poderá marcar seu compromisso com a construção de uma sociedade inclusiva.
4. Programas de pesquisa: dentro das especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação, ao relacionar as áreas de pesquisa com a área da tecnologia assistiva.

Diante das obrigações legais e do compromisso ético assumido pela URI, o Programa tem como princípio não apenas caracterizar as ações qualificadas que já são desempenhadas pela Universidade, como também orientar a promoção de práticas de inclusão e de acessibilidade necessárias às demandas do público-alvo dessas práticas.

A acessibilidade envolve, nesta ótica, elementos atitudinais que refutam preconceitos e estereótipos, já que estes também se configuram como barreiras de convivência, e de aprendizagem. Outro espectro a ser considerado no currículo em ação diz respeito à acessibilidade metodológica ou pedagógica. Sob este prisma, ao professor compete zelar para que todos adquiram e compartilhem o conhecimento.

Assim, a atuação docente converge para eliminar barreiras metodológicas que subjazem à atuação do professor. Neste sentido, “a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas”. De igual forma, o acesso ao conhecimento das políticas públicas inerentes a sua profissão são condições de acessibilidade, haja vista, os novos direitos advindos de tais prerrogativas.

Na URI, prevê-se ainda, em consonância com a superação de barreiras instrumentais, a disponibilização aos discentes e docentes sinistros, classes com apoio para o lado esquerdo, bancadas, entre outros.

A acessibilidade também está prevista, fisicamente, nas rampas e calçadas da Universidade, bem como nos transportes verticais, entre outros aspectos. A redução das barreiras na comunicação dá-se através de Intérpretes por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em sala de aula. Além deste, o uso de computador portátil, textos em braile, concorrem para maior inclusão dos que apresentam deficiência.

Em consonância com a legislação vigente que assegura o direito de todos à educação (CF/88 art.205), com a atual política de educação especial e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva e o que preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), os quais advogam a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (CF/88 art. 206, I).

O Curso de Ciência da Computação assegura o acompanhamento e fornecimento de subsídios, o direito de todos à educação, tendo como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência, por meio de: encaminhamentos de acadêmicos para cadastro para atendimentos psicopedagógicos e aquisições de equipamentos de acessibilidade (materiais didáticos, tecnologias assistivas, guia-intérprete).

1.2.5.7 Tecnologias de Informação e Comunicação

O curso de Ciência da Computação, Campus Erechim, utiliza diversas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no intuito de aprimorar os conhecimentos discutidos na grade curricular. As tecnologias existentes no Campus vão desde a utilização de portais digitais, passando pelos laboratórios com recursos tecnológicos necessários à formação. Nesse contexto, são disponibilizadas salas-laboratórios de uso geral com equipamentos adequados ao ensino e prática das disciplinas além de salas de aula convencionais. Todas as salas de aula do curso possuem instalação fixa de projetores digitais de alta definição, quadros brancos e pontos de conexão de Internet sem fio. O curso dispõe de licenças de softwares básicos, utilitários e aplicativos que viabilizam todas as práticas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Além dos laboratórios convencionais, que atendem à maioria das disciplinas oferecidas no curso, há também laboratórios específicos, como o de Circuitos Digitais, que conta com mesas didáticas, próprias para o ensino de prototipagem e utilização de circuitos integrados, assim como placas FPGA que possibilitam o ensino de linguagens de descrição de hardware. O laboratório dos bolsistas do curso fica no mesmo prédio e andar das salas de aula e laboratórios do curso. O laboratório de Redes e Sistemas Distribuídos oferece um ambiente propício para a integração entre teoria e prática nas disciplinas de Redes e Telecomunicações, e Gerenciamento de Infraestrutura de Serviço, bem como as disciplinas Sistemas Operacionais e de Sistemas Distribuídos.

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), do Campus de Erechim, disponibiliza infraestrutura própria para hospedagem e disponibilização de serviços para alunos e professores. São disponibilizados serviços de e-mail e hospedagem de sites e sistemas web com toda a gestão e infraestrutura necessárias para manter os serviços com alta disponibilidade (backup, no-break, geradores). Com isso, o corpo docente e discente possui, dentro da própria instituição, o suporte necessário para a disponibilização de conteúdo online referente às disciplinas e atividades do curso. O NTI ainda é responsável pela disponibilização do portal web, portal do aluno e portal do professor, além do sistema Pergamum, que permite que todos os dados de livros e mídias sejam disponibilizados para consulta e controle de empréstimos por meio da biblioteca.

Em relação à disponibilização de material bibliográfico, além da biblioteca do campus, a URI disponibiliza o Portal Online Minha Biblioteca, que traz um acervo digital, oferecendo o acesso ao conteúdo por docentes e discentes.

Os alunos e professores possuem a sua disposição um sistema de gestão acadêmica (RM Portal da TOTVS) onde os alunos podem acompanhar sua frequência, notas, materiais postados pelo professor, entre outros, podendo ser acessado por meio de aplicativo de celular. Dispõe também dos aplicativos do Google G-Suite, utilizando o sistema de sala de aula virtual do Google Classroom e de videoconferência Google Hangouts/Meet, oportunizando um e-mail institucional para cada acadêmico. Conta ainda com grupos de comunicação por aplicativos de mensagens instantâneas para melhor comunicação entres os discentes e docentes.

Desta forma as TICs, disponibilizadas no processo ensino-aprendizagem, possibilitam ao acadêmico ingressar no mundo tecnológico oferecido pela URI, sendo este um apoio à aquisição de conhecimento pedagógico e à interatividade entre a comunidade acadêmica, o que assegura o cumprimento dos objetivos e do perfil do egresso, propostos no PPC.

1.2.6 Posicionamento do Curso na Região

Na região do Alto Uruguai, o curso de Ciência da Computação vem atuando ao longo dos anos como um provedor de profissionais em Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo seus egressos em destaque nas seguintes áreas:

- Programadores, Analistas de Sistemas e Engenheiros de Software;
- Funcionário de empresas privadas ou públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Analista de redes e de infraestrutura;
- Gerente de banco de dados;
- Gerente de projetos;
- Gerente de redes;
- Gerente de Tecnologia de Informação e Comunicação;

- Professor e/ou pesquisador;
- Consultor e assessor;
- Empreendedor na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Dentre as áreas citadas, em um âmbito local, pode-se enfatizar a Programação, Análise de Sistemas, Engenharia de Software, a atuação em empresas privadas ou públicas, Gerência de TIC e o empreendedorismo.

Considerando as necessidades regionais e as oportunidades do mercado, o curso oferece um profissional preparado para o trabalho, que inicia sua atuação já no decorrer do curso. Este fato deve-se à crescente demanda por mão-de-obra na área e as reiteradas ofertas de estágio e emprego que são habitualmente oferecidas aos acadêmicos ainda em formação.

Esta característica de mercado de trabalho é vista como um ponto muito positivo para os alunos. Dentro deste contexto, o curso de Ciência da Computação vem oferecendo todas as condições para que o profissional, ainda que em processo de formação, possa atuar nesta área tão promissora e abundante em ofertas de emprego.

De todo modo, com vistas a uma formação de qualidade sob todos aspectos, o curso não se restringe somente às vagas abertas na região ou somente às tendências do mercado local, ou seja, se preocupa em formar pessoas preparadas para atuarem sem restrições em outras áreas que não somente o ambiente regional.

Entretanto, é marcante e muito presente a influência do curso no contexto regional de TIC, onde pode-se encontrar egressos em diversas posições de trabalho, principalmente nas áreas anteriormente comentadas, que são as principais concentradoras das necessidades da área na região.

2 Plano de Gestão

2.1 Objetivo do Plano

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;
- Representatividade no Conselho de Campus.

2.2 Coordenação do Curso

2.2.1 Regime de Trabalho da Coordenação

Coordenação do Curso tem regime de trabalho integral, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso. O coordenador do curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores. O regime de trabalho integral do coordenador do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

2.2.2 Funções da Coordenação – Atribuições

O regime de Trabalho do coordenador de curso é de tempo integral, ou seja, 40 horas semanais, sendo dessas, 10 horas dedicadas a gestão do curso.

Nos termos do Estatuto da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Subseção II, “Da Coordenação do Curso”, art. 54, é atribuição do Coordenador:

Art. 54. O Coordenador do Curso é o responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do curso, eleito na forma das normas eleitorais da Universidade, empossado pelo Reitor, para um mandato de quatro (4) anos, permitida uma recondução.

Art. 55. Compete ao Coordenador de Curso:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. decidir sobre aproveitamento de estudos;
- III. estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão;
- IV. fiscalizar a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito à observância dos horários, do programa de ensino e das atividades dos alunos;
- V. coordenar as atividades pertinentes ao curso;
- VI. manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso;
- VII. receber recurso quanto a revisão de notas e provas;
- VIII. distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão.

Por sua vez, o Regimento Geral da URI, em seu art. 18, Seção I, trata “Do Coordenador de Curso”, estabelecendo como atribuições:

Art.18. O Coordenador do Curso tem como atribuição organizar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, sendo eleito, empossado e com as competências definidas no Estatuto.

Gestão do Curso e Processos de Avaliação Interna (CPA) e Externa (Avaliação A gestão do curso é planejada considerando uma efetiva integração entre as diferentes instâncias, ou seja, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e discentes. Também é levado em consideração os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*), dados estes que servem como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo auto avaliativo periódico do curso.

O coordenador do curso de acordo com a Resolução nº3098/CUN/2021 tem como competência: moderar, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; decidir sobre aproveitamento de estudos; estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão; coordenar a execução do regime didático, do PPC e das atividades dos alunos; manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso; receber recurso quanto à revisão de notas e provas; distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão; representar o Curso nas associações pertinentes e propor e fomentar a participação do Colegiado nas formações continuadas.

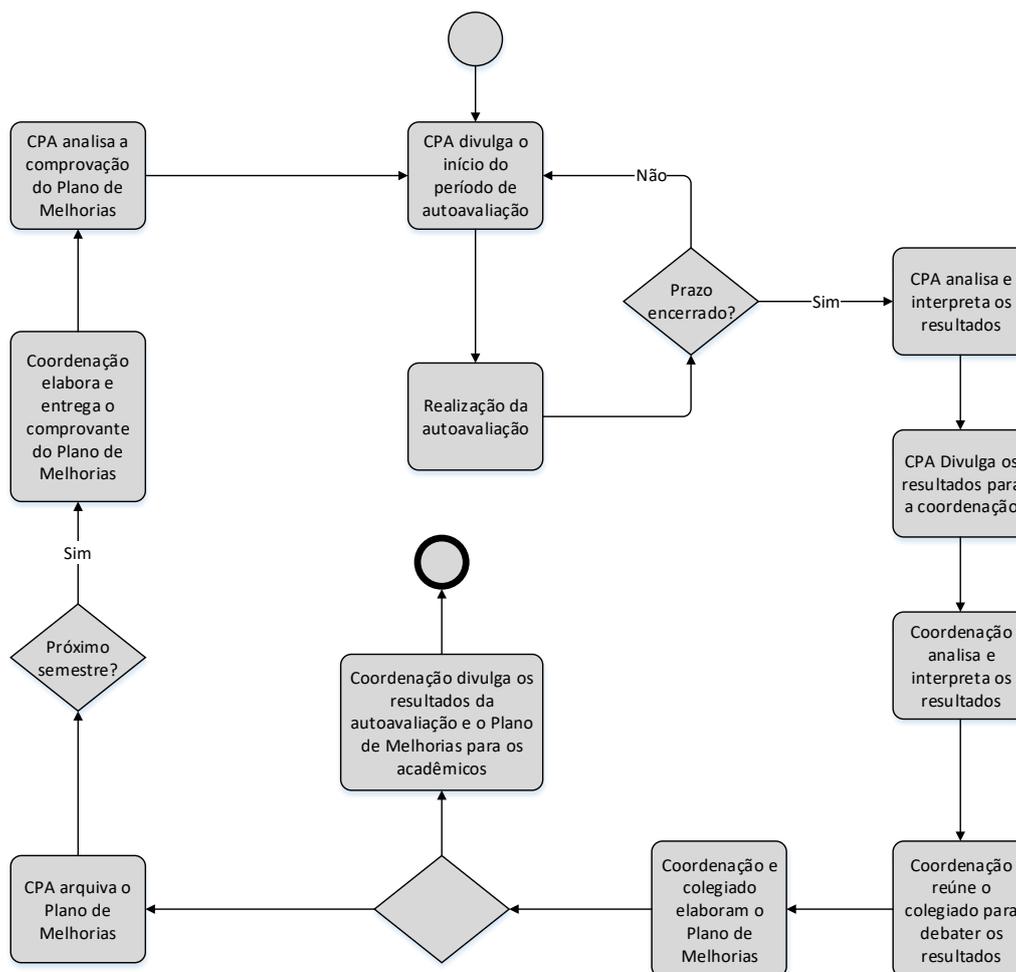
O NDE do curso, de acordo com a resolução nº 2000/CUN/2014, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua e atualização do projeto pedagógico do curso.

Além disso, o NDE possui as seguintes atribuições: Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1744/CUN/2009; Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios; Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso; Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI; Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares; Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de autoavaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Autoavaliação); Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes; Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna, da instituição e do curso, elaborando relatórios que auxiliarão o coordenador, na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados de avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*). Estes insumos servirão de base para análise do andamento do curso, e em se detectando fragilidades acadêmicas, a CPA, coordenação de curso e NDE, bem como o Núcleo de Formação Docente (NFD), poderão propor a implantação de medidas corretivas que se façam necessárias, e acompanharão o resultado das ações de melhorias.

Os resultados das avaliações, tanto internas, quanto externas, possibilitarão um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

O fluxo das atividades relativas à autoavaliação é apresentado a seguir:



2.2.3 Órgãos de Apoio

Apoiarão a Coordenação do Curso:

- Setor de Apoio / Comissões executivos
 - Reitoria
 - Direção Geral, Acadêmica e Administrativa
- Setor de Apoio / Comissões de apoio
 - CPA (Comissão Própria de Avaliação)
 - NDE (Núcleo Docente Estruturante)
 - NFD (Núcleo de Formação Docente)
 - NAPEM
 - Corpo Docente

- CEAPPI (Centro Especializado Atendimento Psicológico e Psicopedagógico Integrado)
- URI/Carreiras
- Ouvidoria
- Setor de Comunicação
- Secretaria Geral
- Órgão deliberativo
 - Colegiado de Curso

2.2.3.1 CEAPPI

Considerando que a integridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento humano saudável depende de condições cognitivas, psicológicas e pedagógicas, o **Centro de Estudos e Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico - CEAPPI Superior** visa a atender as demandas dos docentes e discentes que necessitam de apoio na área social, emocional e de aprendizagem.

Dentre as atividades desenvolvidas, a **Assessoria Psicológica e Psicopedagógica** busca oportunizar um espaço de reflexão e intervenção no processo educativo; o aperfeiçoamento humano e a superação de dificuldades emocionais e de aprendizagem, por meio de orientação, avaliação e acompanhamento na área social, emocional e de aprendizagem envolvendo a comunidade acadêmica.

Também realiza encaminhamentos a profissionais de áreas afins, de acordo com a necessidade do acadêmico e de sua família, no caso de tratamento clínico específico – psiquiátrico, neurológico, fonoaudiológico, psicológico, pedagógico, entre outros. Tem caráter preventivo e de orientação em âmbitos psicológico e psicopedagógico institucionais.

2.2.3.2 Ouvidoria

O serviço de Ouvidoria da URI, está implantado e regulamentado pela Res. nº 2229/CUN/2016. Constitui-se em um canal de comunicação que oportuniza a participação de qualquer pessoa da comunidade, interna ou externa, na construção democrática e propositiva da gestão e na vida da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

A Ouvidoria da URI está centralizada na Reitoria com ouvidor responsável designado por portaria do Reitor (Portaria Nº. 3404, de 14 de julho de 2022) e, para facilitar o acesso dos usuários, possui um Representante em cada unidade por indicação das direções (Campus).

A Ouvidoria recebe demandas nas categorias de consultas, elogios, reclamações e sugestões e pode ser utilizada por acadêmicos, alunos egressos, professores, técnico-administrativos e de apoio, estagiários, fornecedores de bens e de serviços, e pessoas da comunidade em geral, denominados como usuários.

Os usuários são atendidos através do formulário eletrônico (na página da Reitoria e das Unidades) www.reitoria.uri.br, por telefone (54) 2107-1255, ramal 215, e-mail: ouvidoria@reitoria.uri.br, correspondência e pessoalmente (visitando os locais identificados em cada Unidade).

O Ouvidor tem a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões (por ele próprio ou através de seus representantes, provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral), quando for o caso, encaminhar às Unidades demandadas as solicitações para que possam no caso de consultas responder às questões dos usuários, no caso de elogios reconhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho e dar ciência ao elogiado, no caso de reclamações explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro, no caso de sugestões, adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção, responder aos usuários, por si próprio com cópia às Unidades demandadas ou através do posicionamento/retorno destas Unidades, conforme cada caso, documentar todas as demandas encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários, elaborar, semestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, sem que constem os dados pessoais dos usuários, elaborar, semestralmente e anualmente, relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria, sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição, retomar a sugestão, quando aceita pela unidade e não realizada, gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida diretamente, dar seguimento à geração do formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida através de seus representantes.

Os Representantes do Ouvidor têm a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral e encaminhá-las ao Ouvidor e gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda recebida e encaminhá-lo para que o Ouvidor possa dar o devido seguimento.

O Ouvidor e os Representantes do Ouvidor cumprem as premissas do Regulamento próprio da Ouvidoria, agindo para facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria; atuar na prevenção de conflitos; atender às pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento; agir com integridade, transparência e imparcialidade; resguardar o sigilo das informações; e promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho.

Os relatórios estatísticos sobre as atividades da Ouvidoria são elaborados, semestral e anualmente, de forma a abranger informações referentes ao número de demandas recebidas por grupo de categoria e de usuário, geral e por unidade. Esses dados são publicados no Relatório de Atividades da URI e podem ser consultados a qualquer tempo.

2.2.3.3 Setor de Apoio/Comissões de Apoio

A URI, em 1994, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. E, como Instituição Comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG vinculou-se ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG – PAIUNG. Com base nisso, em 2003, criou o Programa de Avaliação Institucional da URI pela Resolução nº 567/CUN/2003 e uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Com a criação e a implementação do SINAES, pela Lei nº 10.861/04, a URI considerou apropriada a revisão e a valorização das práticas avaliativas existentes, criou então, no ano de 2004 o Projeto de Avaliação Institucional, o qual foi revisto no ano de 2008, quando a instituição criou o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAIURI, o qual foi atualizado no ano de 2015 pela resolução nº2062/CUN/2015, em 2019 pela Resolução nº 2622/CUN/2019 e em 2021 pela Resolução nº 3088/CUN/2021.

O PAIURI referencia-se nas diretrizes propostas pelo SINAES, que estabelecem procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*, que tem por objetivo identificar as condições didático-pedagógicas, o corpo docente e a infraestrutura, para fins de reconhecimento, renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação e credenciamento institucional. O PAIURI é entendido, pela URI, como um dos pilares da construção de uma universidade democrática, comprometida com seu futuro e com os desafios que lhe são impostos, continuamente, pela sociedade.

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da URI é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Reitoria, por Portaria específica, diretamente articulada com a Pró-reitora de Ensino. A mesma tem como função coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre as mesmas, bem como das ações a serem realizadas. Ainda, cabe salientar que, cada unidade da URI tem uma Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Resolução nº 2623/CUN/2019, que dispõe sobre Reformulação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

O PAIURI desenvolve-se a partir de seis etapas que interagem entre si e são permanentes: a) sensibilização e motivação; b) autoavaliação ou avaliação interna; c) análise e divulgação dos resultados; d) avaliação externa; e) meta-avaliação e f) relatório de autoavaliação.

A CPA de cada campus sensibiliza os segmentos envolvidos na autoavaliação através de cartazes, e-mail, recados enviado pelo RM Portal e ainda tem como parceiros neste processo os coordenadores de curso. Após o período de autoavaliação realiza a leitura e análise dos dados, e na sequência os divulga em seminários aos coordenadores de Curso e diretores do campus (cada segmento separado); solicita aos coordenadores de cursos que em conjunto com o NDE elaborem plano de melhoria, bem como solicita que os coordenadores divulguem os dados aos acadêmicos e professores.

2.2.3.4 Núcleo de Formação Docente (NFD)

O Núcleo de Formação Docente (NFD), foi institucionalizado na URI em concordância com a Resolução Nº 2288/CUN/2017 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI – PDP/URI. O NFD tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar projetos e ações destinadas ao acolhimento, orientação e capacitação do professor, quando de seu ingresso no quadro de pessoal da URI, e projetos e ações destinadas à formação continuada e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas docentes e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A formação docente se dá através de ações promovidas pelo NFD do campus e inclui ações de demanda permanente e ações articuladas a partir de demandas específicas de cada curso. As demandas específicas se dão a partir da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do curso a partir das problemáticas observadas no cotidiano e da avaliação institucional. Como demanda permanente são desenvolvidos encontros, workshops, seminários, oficinas acerca da docência universitária envolvendo temáticas diferenciadas como práticas pedagógicas ativas e inovadoras, desafios didático-pedagógicos, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, fortalecimento da interdisciplinaridade, inserção dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), entre outros, definidos a partir da análise dos resultados da avaliação institucional. Esse processo de formação continuada pretende que o docente tenha os conhecimentos e instrumentais didáticos, epistemológicos e atitudinais adequados para seu bom desempenho.

2.2.3.5 Setor de Comunicação

O Setor de Marketing, Comunicação e Eventos participam da organização e do desenvolvimento de Eventos na Universidade, auxiliando diretamente as coordenações dos cursos de Graduação, realizando a análise, revisão e correção linguística/ textual dos materiais para divulgação dos cursos em todas as mídias (TV, rádio, jornal, redes sociais), bem como, supervisionando a organização e realização dos eventos das Semanas Acadêmicas dos cursos.

Também elabora as informações dos cursos que são incluídas na Revista Expressão Universitária, que é o principal veículo de divulgação institucional, e alimenta diariamente a *homepage* da Universidade com informações dos cursos, visando a divulgação das atividades desenvolvidas nestes.

2.2.3.6 URI Carreiras

O Programa URI Carreiras, conforme Resolução 2063/2015, foi desenvolvido para os alunos da graduação, da pós-graduação e para os diplomados da URI. Este programa tem por finalidade orientá-los quanto ao planejamento da carreira e capacitá-los para o desenvolvimento das competências necessárias para o mercado de trabalho.

Através de metodologias específicas o discente ou diplomado recebe auxílio no encaminhamento para oportunidades do mercado de trabalho, na análise do perfil

profissional e tem a possibilidade de participar de atividades de capacitação e qualificação profissional.

O URI Carreiras também atua como Agente Integrador de Estágio, em conformidade com a Lei 11.788/2008, formalizando os estágios não obrigatórios dos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino – URI.

2.2.3.7 Centro de Atendimento Acadêmico

O Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim é uma unidade de atendimento ao aluno com o objetivo de consolidar todas as demandas existentes em um mesmo local. Nessa unidade o acadêmico ou responsável poderá realizar todos os trâmites acadêmicos possíveis de serem atendidos, como, por exemplo. Ele é composto pela Secretaria Geral, pelo Financeiro e pelo setor de Bolsas e Financiamentos.

Além do atendimento, é fonte de informações estratégicas para a Direção Geral/ Direção Acadêmica e Administrativa, definir/planejar e decidir os rumos da instituição. A secretaria Geral presta apoio aos coordenadores de curso em diversas etapas de preparação, acompanhamento e encerramento do Semestre. A preparação inicia com a indicação de disciplinas de acordo com as grades curriculares de cada curso, organização e registro do período letivo de cada semestre, elaboração de horários em conjunto com os coordenadores, organização da escala de professores bem como o acompanhamento das matrizes curriculares. Como preparação, tem ainda a atividade de matrículas e rematrículas dos alunos e organização de turmas especiais.

Como acompanhamento do semestre, auxilia no uso do RM Portal em relação ao lançamento das frequências, planos de aula e demais atividades dos coordenadores e professores, presta informações da situação acadêmica de alunos, emite certificados e atestados *on-line*, registro e encaminhamento de todas as solicitações dos alunos, encaminhamento de exercícios domiciliares e demais demandas dos coordenadores.

Como fechamento do semestre, auxilia no fechamento dos diários de classe no RM Portal bem como os documentos que fazem parte desta atividade, elabora o cronograma de exames, realiza o estudo de currículo dos formandos e fornece as informações sobre os desempenhos que serão utilizados para o Mérito Acadêmico dos cursos.

2.3 Plano de Ação

5W1H					
<i>What (o que)</i>	<i>Who (quem)</i>	<i>Where (onde)</i>	<i>Why (por quê)</i>	<i>When (quando)</i>	<i>How (como)</i>
1. Realizar reuniões de NDE.	Coordenador (presidente) e membros do NDE.	Campus II.	Para discutir assuntos pertinentes à estrutura do curso, revisar o PPC, tomar decisões relativas à gestão docente e discente.	Durante o semestre em datas a serem marcadas.	Em reunião presencial ou remota dos membros do NDE, nas datas que forem marcadas.
2. Realizar reuniões de Colegiado.	Coordenador (presidente) e membros do Colegiado do curso.	Campus II.	Para discutir o andamento das aulas, para divulgar avisos da Direção e da Secretaria Geral, expor resultados da Autoavaliação Institucional e para tratar dos demais aspectos relacionados ao andamento do semestre letivo. Tratar de questões pontuais sobre disciplinas, alunos, eventos e o que mais for necessário.	Durante o semestre em datas a serem marcadas.	Em reunião presencial ou remota dos membros do Colegiado, nas datas que forem marcadas.
3. Incentivar a participação dos docentes nas atividades de capacitação promovidas pela instituição.	Coordenador e Colegiado do curso.	Dependências da URI Erechim.	Promover a capacitação contínua dos docentes no exercício de suas atribuições e buscar atualização permanente dos mesmos.	Durante os seminários de formação oferecidos pela instituição.	Incentivando a participação dos professores nos seminários de formação continuada.
4. Incentivar a revisão dos títulos bibliográficos atrelados à grade curricular do curso.	Coordenador e Colegiado do curso.	Biblioteca do Campus II e Biblioteca Virtual.	Para incentivar a revisão da aplicabilidade dos títulos relacionados e o número de exemplares em relação ao número total de vagas do curso.	Ao final do ano letivo.	Convidando os professores a verificar as bibliografias de suas disciplinas, e conferir a quantidade de livros disponíveis.

5. Identificar a necessidade de melhoria na infraestrutura do curso.	Coordenador do curso.	Campus II.	Para identificar possíveis falhas ou necessidade de infraestrutura, assim como oportunidades de melhorias.	Ao final do ano letivo.	Elaborando, caso necessário, um relatório de necessidades relativas à infraestrutura do curso e entregando à direção administrativa do campus.
6. Procurar acompanhar os alunos egressos.	Coordenador do curso.	Campus II.	Para determinar o campo de trabalho do egresso, possíveis necessidades de mercado não abordadas pelo curso, e criar um laço de aproximação com os alunos formados, promovendo maior integração deles com o curso.	No decorrer do período letivo.	Entrando em contato com os egressos através de e-mail, mídias sociais ou convencionalmente. Convidando os alunos egressos a participarem dos eventos promovidos pelo curso.
7. Participar das reuniões de Conselho de Campus.	Coordenador do curso.	Campus I.	Para representar o curso perante a direção geral, administrativa e acadêmica.	Uma vez por mês, nas datas marcadas pela direção do campus.	Comparecendo em todas as reuniões de Conselho de Campus ou enviando um representante quando não for possível estar presente.
8. Fazer a distribuição das salas e laboratórios para as suas respectivas disciplinas.	Coordenador do curso.	Campus II.	Para fornecer a estrutura necessária para o bom andamento das aulas nas disciplinas que necessitam de equipamentos, espaço e materiais, organizar o quadro de salas por disciplinas para que cada uma tenha sua sala ou laboratório específico.	No início de cada semestre.	Elaborando uma grade com a distribuição de salas e laboratório por disciplina, afixando este quadro nas portas das salas e laboratórios, e notificando por e-mail os professores e os alunos sobre esta distribuição.
9. Acompanhar as formas de ingresso no curso e homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso.	Coordenador do curso, Secretaria Geral e Secretaria do Departamento.	Campus II.	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso e pronunciar-se sobre matrícula quando necessário. Acompanhar o estudo do processo de transferência do aluno.	No período de matrículas e transferências de cada semestre.	Pelo sistema regular de acesso, através dos processos de transferência interna e externa, ou ainda para matrizes curriculares específicas. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e

					acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de estudos e à dispensa de disciplina.
10. Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente.	Coordenador do curso.	Campus II.	Para maximizar a qualidade das aulas e conseqüentemente do curso.	No decorrer de cada semestre.	Cobrar a confecção de Planos de Ensino pelos docentes, e que estes sejam entregues aos acadêmicos em cada início de semestre. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC. Supervisionar o trabalho dos professores através do acompanhamento dos registros dos Planos de Aula no RM Portal, e através de conversa com os discentes. Analisar os resultados de cada docente na Autoavaliação Institucional, propondo melhorias quando for necessário. Efetuar o acompanhamento destas melhorias, para o sua efetiva comprovação.

<p>11. Estimular a oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.</p>	<p>Coordenador, Colegiado do curso, Secretaria do Departamento, Secretaria Geral, Setor de Marketing e Comunicação da Instituição, Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.</p>	<p>Campus II.</p>	<p>Incentivar o engajamento dos docentes e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais tais como empreendedorismo e inovação. Oferecer atividades complementares para que os discentes tenham como cumprir com as atividades requeridas em sua matriz curricular. Diversificar o ensino através de atividades extraclasse que ofereçam um meio de aprendizado diferente do convencional em sala de aula ou laboratório. Trocar experiências e informações com a comunidade acadêmica e com profissionais do mercado de trabalho.</p>	<p>No decorrer do período letivo.</p>	<p>Promovendo a Semana Acadêmica do curso, cursos de extensão, participando de eventos com outros cursos da instituição e divulgando estas atividades. Trazendo ao conhecimento dos acadêmicos as demais atividades organizadas pela Instituição, e/ou por outras instituições que tenham afinidade com o curso: seminários, simpósios, congressos, conferências, etc.</p>
<p>12. Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.</p>	<p>Coordenador, Colegiado do curso, Administração do Campus II, Secretaria dos Departamentos.</p>	<p>Campus II.</p>	<p>Para manter as instalações e equipamentos perfeitos para o uso, a fim de preservá-las e para detectar necessidades de aprimoramento ou melhorias.</p>	<p>No decorrer do período letivo.</p>	<p>Fiscalizando as salas e laboratórios, o estado dos equipamentos, seu estado de conservação e condições de uso. Comunicando a existência de problemas ou a necessidade de manutenções ao setor responsável (NTI, administração do Campus II e Monitor dos Laboratórios). Elaborando pedidos de compra ou abrindo chamadas de manutenção sempre que necessário. Debatendo em</p>

					reunião de Colegiado e/ou NDE sobre a necessidade de mudanças na infraestrutura do curso.
13. Indicar, sempre que necessário, a contratação ou demissão de docentes, bem como solicitar processo de seleção de professores para o curso.	Coordenador e Setor de Recursos Humanos.	Dependências da URI Erechim.	Para suprir eventuais necessidades em relação às disciplinas oferecidas no curso, resolver casos de insatisfação dos acadêmicos com algum professor e para qualificar o quadro docente do curso.	No decorrer do período letivo.	Verificando a necessidade de novas contratações, seja em função das disciplinas ou por eventual carência de professores em determinada área. Solicitando ao Setor de Recursos Humanos a realização de processo seletivo de docentes e coordenando este processo. Indicando a necessidade de desligamento docente.
14. Promover ações de incentivo à autoavaliação institucional, principalmente no que diz respeito ao curso.	Coordenador, Colegiado do curso e Comissão Própria de Avaliação - CPA.	Campus II.	A fim estimular a participação dos alunos e docentes do curso no processo de autoavaliação institucional.	No decorrer de cada semestre.	Colaborando na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação. Conversando com os alunos a fim de dirimir suas dúvidas quanto ao processo de autoavaliação, salientando sua importância. Analisando os resultados das avaliações nos relatórios de autoavaliação do curso e institucional. Debatendo com os docentes e discentes os resultados obtidos, as definições dos planos de melhorias e suas implementações.

15. Divulgar aos discentes as oportunidades de estágio e trabalho.	Coordenador do curso.	Campus II.	Levar ao conhecimento dos acadêmicos as oportunidades de estágio e trabalho existentes.	No decorrer do ano letivo.	Divulgando pessoalmente ou por envio de e-mail as oportunidades de estágio ou emprego, sempre que houverem.
16. Incentivar a participação dos acadêmicos em Projetos Integradores que envolvam soluções para problemas existentes na comunidade.	Coordenador e professores de Projeto Integrador.	Campus II e nas dependências das entidades envolvidas no Projeto Integrador.	Para incentivar a elaboração de trabalhos que se relacionam com problemas reais do mercado de trabalho, para fomentar a curricularização da extensão e aproximar o curso da sociedade.	Nas disciplinas de Projeto Integrador que possibilitem o desenvolvimento de soluções de problemas apresentados pela comunidade.	Mobilizando, incentivando os professores das disciplinas de Projeto Integrador e os acadêmicos destas, a desenvolverem trabalhos relacionados à comunidade.

2.3.1 Indicadores

Para medida e comprovação das ações propostas no Plano de Gestão, serão utilizados os indicadores da tabela a seguir. Estes indicadores serão conferidos quantitativamente ou qualitativamente através de evidências geradas em cada ação proposta. Estas evidências poderão ser documentos, reportagens, fotos, certificados, relatórios, e-mails e outros meios que possam atestar a execução de uma ou mais ações específicas.

Ação	Indicador
1. Realizar reuniões de NDE.	Uma reunião por semestre, com a presença de no mínimo 3 membros do núcleo.
2. Realizar reuniões de Colegiado.	Duas reuniões por semestre, com a presença de no mínimo 3 membros do colegiado.
3. Incentivar a participação dos docentes nas atividades de capacitação promovidas pela instituição.	Professores de Tempo Integral devem comparecer às atividades de capacitação quando elas ocorrerem. Os professores de Tempo Parcial e horistas devem participar sempre que possível.
4. Incentivar a revisão dos títulos bibliográficos atrelados à matriz curricular do curso.	Idealmente uma revisão por ano.
5. Identificar a necessidade de melhoria na infraestrutura do curso.	Verificar se, quando necessário, foi elaborado e encaminhado à direção ofício com solicitação de melhoria da infraestrutura.
6. Procurar acompanhar os alunos egressos.	Verificar se houve participação de alunos egressos nos eventos promovidos durante o ano.
7. Participar das reuniões de Conselho de Campus.	O curso deve, por meio do coordenador ou representante, participar de todas as reuniões de Conselho de Campus.
8. Fazer a distribuição das salas e laboratórios para as suas respectivas disciplinas.	Elaborar todo semestre uma grade de distribuição das salas/laboratórios e divulgá-la para professores e alunos.
9. Acompanhar as formas de ingresso no curso e homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso.	Com o auxílio da Secretaria do Departamento, arquivar todos os processos de ingresso, aproveitamento de estudos e propostas de adaptações tramitados na coordenação durante o ano.
10. Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente.	Verificar o desempenho do curso através dos resultados das auto avaliações institucionais.
11. Estimular a oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.	Ter promovido 1 (uma) semana acadêmica, 1 (um) curso de extensão por ano letivo. Ter realizado a divulgação dos demais eventos promovidos por outros cursos da instituição ou de outras IES, para fins de atividades complementares.

12. Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.	Laboratórios e equipamentos em bom estado de uso e conservação.
13. Indicar, sempre que necessário, a contratação ou demissão de docentes, bem como solicitar processo de seleção de professores para o curso.	Ter solicitado desligamento discente em caso necessário. Ter realizado processo seletivo na decorrência da necessidade de contratação de professores.
14. Promover ações de incentivo à autoavaliação institucional, principalmente no que diz respeito ao curso.	Obter um percentual de participação de acadêmicos acima de 50% e docentes acima de 80% na autoavaliação institucional.
15. Divulgar aos discentes as oportunidades de estágio e trabalho.	Ter enviado e-mail ou comunicado pessoalmente tais oportunidades aos acadêmicos, sempre que existirem.
16. Incentivar a participação dos acadêmicos em Projetos Integradores que envolvam soluções para problemas existentes na comunidade.	Coletar registros (fotos, e-mails, reportagens, documentos) de Projetos Integradores que tenham envolvido empresas ou entidades da comunidade.

2.4 Acompanhamento e avaliação do Plano de Ação

O acompanhamento será realizado por meio de relatório anual. Cada relatório anual deverá apresentar por ação:

1. Situação da ação, sendo que:
 - a. **Prevista:** significa que a ação não iniciou, mas pode ser executada no prazo.
 - b. **Iniciada:** significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi concluída.
 - c. **Concluída:** significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo.
 - d. **Atrasada:** significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.
 - e. **Cancelada:** significa que a ação não será mais executada (será excluída do Plano de Ação).
2. Justificativa e observações.
3. Adendo ao Plano de Ação caso surjam novas ações a serem incluídas ao Plano de Gestão, após a etapa de avaliação anual.